

Caro aluno,

É com imensa satisfação que nós, do *Meu Curso*, em parceria com o Centro Universitário UniDomBosco, lhe damos as boas vindas e apresentamos o Programa de *Pós-Graduação* em Direito.

Agradecemos a confiança em nosso trabalho e contamos com o seu empenho para obter êxito na conclusão do seu Curso.

Vimos apresentar o presente *Manual do Aluno* com o objetivo de esclarecer sobre a estrutura, funcionamento dos cursos oferecidos, orientações sobre os procedimentos pedagógicos, financeiros e acadêmicos.

Sinta-se à vontade para acessar os canais de relacionamento, mencionados a seguir, para tirar suas dúvidas e contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento constante de nossos cursos.

Desejamos uma ótima rota de estudos e acredite, trabalharemos empenhados para que você tenha a certeza de que fez a melhor escolha – *Meu Curso/UniDomBosco*.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato: [posgraduacao@meucurso.com.br](mailto:posgraduacao@meucurso.com.br)

Por esse canal também é possível esclarecer suas dúvidas e fazer sugestões.

## Sumário

<b>I - MEU CURSO</b> .....	<b>1</b>
<b>II – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO</b> .....	<b>2</b>
<b>III – CONVÊNIO</b> .....	<b>2</b>
<b>IV – CERTIFICAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>V - REQUISITOS NECESSÁRIOS</b> .....	<b>3</b>
<b>VI – MODALIDADE ONLINE - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b> .....	<b>3</b>
1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) .....	4
<b>VII – ESTRUTURA DO CURSO</b> .....	<b>4</b>
1. Carga horária/Duração .....	4
<b>VIII – PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS</b> .....	<b>4</b>
1. Inscrição.....	4
2. Matrícula .....	5
2.1 Quem pode se matricular .....	6
3. Acesso.....	6
4. Trancamento de matrícula .....	7
5. Cancelamento da matrícula .....	7
<b>IX - TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA/ APROVEITAMENTO DE ESTUDOS</b> .....	<b>7</b>
1. Transferência.....	7
2. Documentos necessários .....	8
<b>X – METODOLOGIA</b> .....	<b>8</b>
1. Material Pré-aula .....	8
2. Videoaulas .....	9
2.1 Tempo/Transmissão/Disponibilização .....	9
2.2 Confirmação de professores .....	9
3. Material de apoio .....	9
4. Fórum de debates.....	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
5. Chats.....	9
6. Canais de interação .....	9
<b>XI – ATIVIDADES AVALIATIVAS</b> .....	<b>10</b>

1. Atividades autoinstrucionais .....	10
1.1 Postagem .....	10
1.2 Reprovação .....	10
2. Avaliação final .....	10
2.1. 1ª Chamada .....	11
2.2. 2ª Chamada .....	11
2.3 Requisitos para aprovação .....	11
2.3.1 No módulo .....	11
2.3.2 No curso .....	11
2.4 Revisão da nota .....	12
3. Resolução de dúvidas .....	12
4. Módulo de integração .....	12
5. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC .....	12
6. Artigo científico .....	12
<b>XII - ESTÁGIO .....</b>	<b>13</b>
<b>XIII – EMISSÃO DE CERTIFICADO .....</b>	<b>13</b>
1. Requisitos .....	13
2. Prazo .....	13
3. Antecipação de certificação .....	13
<b>XIV – EXERCÍCIOS DOMICILIARES/LICENÇA MÉDICA/ABONOS DE FALTAS .....</b>	<b>14</b>
1. Exercícios domiciliares .....	14
1.1 Requisitos .....	14
1.2 Fichamento .....	14
1.3 Prazo .....	14
1.4 Não entrega do fichamento .....	14
2. Licença médica .....	15
2.1 Licença médica superior a 15 (quinze) dias corridos .....	15
2.2 Licença-maternidade .....	15
2.3 Licença-paternidade .....	15
<b>XV - ATIVIDADE JURÍDICA .....</b>	<b>15</b>
<b>XVI - CORPO DOCENTE .....</b>	<b>16</b>
<b>XVI - AVALIAÇÕES DOCENTE E INSTITUCIONAL .....</b>	<b>16</b>

## I - MEU CURSO

O *Meu Curso* é um projeto educacional que surgiu a partir da experiência profissional dos seus sócios fundadores, que após terem atuado por mais de 15 (quinze) anos na área educacional, em diversas instituições de ensino superior e em cursos preparatórios, notaram a necessidade de oferecer aos alunos cursos personalizados, levando em consideração as habilidades individuais e as necessidades pessoais de cada discente, tendo dentre seus pilares o uso da tecnologia e da inteligência da informação.

O corpo diretivo é formado por três executivos na área educacional:

**O Prof. MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR** é advogado, autor de diversas obras, Mestre em Direitos Difusos e Coletivos, Especialista em Direito das Novas Tecnologias pela Universidade Complutense de Madrid, Conselheiro Seccional da OAB/SP (2013/2015 e 2016/2018), Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP (2013/2015 e 2016/2018), Presidente da ANPAC – Associação Nacional de Proteção e Apoio ao Concurso Público (2015/2016 e 2017/2018). Já foi Professor, Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, Coordenador Acadêmico e Diretor do Curso de Direito da UNIBAN/SP; Professor e Coordenador do Curso Prima/SP; Professor e Diretor Acadêmico da Rede LFG; Professor, Coordenador da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Damásio, Vice-Presidente Acadêmico e Diretor Executivo do Damásio Educacional e Diretor Acadêmico do IBMEC/SP.

**O Prof. DARLAN BARROSO.** Advogado. Mestre em Direito. Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Professor de Direito Processual Civil. Foi professor dos cursos de graduação da Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP e da Universidade Paulista - UNIP. Professor e coordenador pedagógico na rede LFG/Prima. Professor e Diretor Pedagógico no Damásio Educacional, onde também foi coordenador da Pós-graduação de Direito Processual Civil. É autor e coordenador de diversas obras pela Editora Revista dos Tribunais. Atualmente também é professor e diretor no Meu Curso Tecnologia e Inteligência Educacional.

**MALU MORTARI** é pós-graduada em marketing pela ESPM e pelo IBMEC – RJ e graduada em Arquitetura e Urbanismo pela PUC Campinas. De 2004 a 2017 atuou como diretora de marketing e comercial nas empresas Damásio Educacional, LFG e como gerente de franquia na Rede Prima no segmento de educação a distância para cursos preparatórios e pós-graduação. Foi consultora de negócios no Grupo Cherto especializado em franchising

e instrutora da ABF. Trabalhou em diversas áreas na Petróleo Ipiranga principalmente na criação e desenvolvimento de novos negócios e integrou a equipe de marketing que mudou o posicionamento da empresa com foco no varejo e na conveniência dos serviços, tornando-se benchmarking no segmento de distribuição de combustíveis.

## **II – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO**

O Centro Universitário UniDomBosco é uma Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), credenciado em 2000, pela Portaria n.º 441 de 30/3/2000, quando à época era Faculdade Dom Bosco.

O credenciamento institucional foi concedido por meio da Portaria n.º 441, publicada no DOU de 27/04/2011 e pela Portaria n.º 1464, publicada no DOU de 22/11/2017.

O EAD do Centro Universitário UniDomBosco foi autorizado pela Portaria n.º 669 de 05/08/2014, com nota máxima no conceito institucional (5).

O Centro Universitário UniDomBosco opera com autonomia acadêmica e administrativa, funcionando como uma das unidades do Grupo Dom Bosco, pertencente ao complexo empresarial Sistema Educacional Brasileiro (Grupo SEB).

Nos últimos 50 anos, passaram pelo Grupo Dom Bosco mais de 200 mil alunos, garantindo uma formação sólida com valores éticos e morais.

## **III – CONVÊNIO**

O Centro Universitário UniDomBosco, que já oferece os cursos de Pós-Graduação a distância em várias áreas do conhecimento, firmou convênio acadêmico para desenvolver, em parceria tecnológica com o Meu Curso, curso de Pós-Graduação em Direito e outras áreas correlatas, a distância, com corpo docente altamente qualificado, pertencentes a ambas as instituições, nos termos da Resolução CNE/CES/MEC n.º 1 de 6 de abril de 2018.

O convênio firmado entre o Centro Universitário UniDomBosco e Meu Curso tem por finalidade desenvolver cursos de especialização em Direito e áreas correlatas, com programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

#### **IV – CERTIFICAÇÃO**

Os cursos são reconhecidos pelo MEC.

A Faculdade foi credenciada por intermédio da Portaria n.º 441 de 30/3/2000, publicada no DOU em 31/3/2000.

O credenciamento institucional foi concedido por meio da Portaria n.º 441, publicada no DOU de 27/04/2011 e pela Portaria n.º 1464, publicada no DOU de 22/11/2017.

O EAD do Centro Universitário UniDomBosco foi autorizado pela Portaria n.º 669 de 05/08/2014, com nota máxima no conceito institucional (5).

Preenchidos os requisitos mínimos exigidos constantes deste Manual do Aluno e do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre Centro Universitário UniDomBosco, Meu Curso e o aluno CONTRATANTE, o certificado será expedido com conclusão de Especialização em Direito, concedendo título de Especialista em Direito na área referente ao curso escolhido.

Caso os requisitos legais e contratuais não tenham sido cumpridos o certificado será expedido como Curso de Extensão na área referente ao curso escolhido.

#### **V - REQUISITOS NECESSÁRIOS**

Para visualizar as aulas o aluno deverá ter acesso à internet, preferencialmente por conexão de banda larga de, no mínimo, 1MB.

Não aconselhamos a utilização d//e tecnologia 3G/4G já que a taxa de transferência pode exibição de vídeos poderá ser reduzida no decorrer do mês, dificultando a visualização dos vídeos.

O computador deverá ter processador com capacidade mínima de 1.0 GHZ, com placa de vídeo e saída de áudio para fone de ouvido ou caixa de som. O monitor deverá ter resolução mínima de 1024 x 768 pixels e o navegador de internet deverá ser, no mínimo, Internet Explorer 8.X, Firefox 3.X, Chrome 3.X ou superiores.

#### **VI – MODALIDADE ONLINE - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Por se tratar de um projeto de pós EAD a composição da carga horária se dá com videoaulas; material de leitura pré-aula composto de textos, links de vídeos, roteiro de estudos; bibliografia básica e complementar; material de leitura pós-aula; atividades autoinstrucionais com estudo de casos; atividades práticas e discussões de controvérsias e chats.

As atividades serão registradas em um calendário acadêmico, que será divulgado na primeira semana do curso.

Há um espaço virtual de aprendizagem com ferramentas de estudos, interação e avaliação, para atender às diferentes demandas e perfis de cada um de nossos alunos. Dessa forma, acreditamos que você poderá administrar o seu tempo e dedicar-se a seus estudos, adequando-os às suas necessidades, com diversos recursos tecnológicos.

### **1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

As aulas dos cursos de Pós-Graduação costumam ser, na sua maioria, inéditas, online e ao vivo.

É importante que antes do início das aulas o aluno teste seu ambiente e verifique se seu computador está compatível com os requisitos mínimos exigidos para a visualização dos vídeos e o acompanhamento do curso.

O ambiente poderá ser acessado a partir dos seguintes passos:

- Acesse o site: [www.meucurso.com.br](http://www.meucurso.com.br)
- Faça seu login
- Você terá acesso ao conteúdo acadêmico, documentação, dados cadastrais, requerimentos, vídeos, fóruns, financeiro, notas, web aulas, bem como solicitar resolução de dúvidas.

## **VII – ESTRUTURA DO CURSO**

### **1. Carga horária/Duração**

O curso de Pós-graduação *Latu Sensu* terá duração de 390 (trezentos e noventa) horas, divididos em 12 (doze) meses de aula, composto por 04 (quatro) módulos, cada um deles com 10 (dez) encontros.

Será oferecido um módulo especial de Didática de Ensino Superior com 30 (trinta) horas.

Os alunos poderão ingressar no curso em qualquer módulo, visto que são independentes, ou seja, embora todos os módulos sejam indispensáveis à estrutura curricular do curso, não há módulos que sejam pré-requisitos para o seguimento de outro.

## **VIII – PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS**

### **1. Inscrição**

O aluno deverá efetivar a sua inscrição prévia pelo site [www.meucurso.com.br](http://www.meucurso.com.br), com a concordância dos termos do contrato de prestação de serviços educacionais e regular pagamento.

A inscrição no site representa uma pré-matrícula, que será confirmada com a observância dos seguintes passos:

- a) Confirmação do pagamento;
- b) Preenchimento do requerimento de matrícula;
- c) Upload dos documentos no AVA;
- d) Remessa dos documentos.

Caso o aluno não cumpra algumas das etapas anteriores a pré-inscrição não se efetivará como matrícula e a certificação do curso será realizada como Curso de Extensão.

## **2. Matrícula**

Após regular inscrição no site, pagamento da primeira mensalidade e aceite eletrônico nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais o aluno deverá preencher eletronicamente o requerimento de matrícula, disponível no AVA, e providenciar o upload na plataforma acadêmica dos seguintes documentos digitalizados em frente e verso:

a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da Declaração de conclusão de curso superior, desde que haja a indicação da data da colação de grau, devendo, neste caso, entregar a cópia do diploma no prazo de até 6 (seis) meses, a contar do primeiro dia do semestre letivo;

- b) cópia autenticada do histórico escolar;
- c) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia autenticada do documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- e) comprovante de inscrição do CPF;
- f) cópia de comprovante de residência (conta de consumo ou cartão de crédito).

No prazo de 15 dias da data do início do curso o aluno deverá realizar o preenchimento do requerimento de matrícula e o upload dos documentos no Ambiente Virtual do Aluno.

Após a realização do upload, no prazo de 15 dias, o aluno deverá encaminhar os documentos físicos, inclusive o requerimento de matrícula que deverá ser impresso e assinado, por correio ou serviço de entrega, para Rua Luís Coelho, 340 – 4.º andar – Consolação – São Paulo – SP - CEP 01309-000.

O custo pelo encaminhamento dos documentos será de responsabilidade do aluno.



Caso o aluno não encaminhe algum dos documentos necessários, ou ainda, caso o documento não esteja de acordo com o exigido, a certificação do aluno será realizada como Curso de Extensão.

A documentação entregue no ato da matrícula não será devolvida ao aluno em hipótese alguma, por caracterizar o processo de seleção.

### **2.1 Quem pode se matricular**

Os cursos de Pós-Graduação desenvolvidos pelo Centro Universitário UniDomBosco e Meu Curso permitem que alunos graduados em qualquer área do conhecimento possam se matricular.

São considerados cursos de graduação os bacharelados, as licenciaturas e os cursos tecnólogos (cursos sequenciais ou formação específica não são incluídos nessa categoria), devidamente reconhecidos por órgão legalmente competente.

É recomendável, contudo, que o aluno tenha conhecimentos na área do Direito que pretenda se especializar, ainda que básicos, para que possa acompanhar as discussões práticas e acadêmicas que serão propostas.

Para que o certificado seja expedido, ao final do curso, como Especialização em Direito, será necessário que, no ato da matrícula, o aluno já tenha sido certificado como graduado em curso superior em qualquer área do conhecimento.

Caso venha a realizar a matrícula em um dos cursos de Pós-Graduação antes de ter sido certificado como graduado em curso superior em qualquer área de conhecimento, o módulo cuja matrícula fora realizada nessas condições será certificado como Extensão Acadêmica, cabendo ao aluno concluir outro módulo, no mesmo curso, dentro do prazo de conclusão da Pós-Graduação, para ser certificado como Especialista em Direito.

### **3. Acesso**

Se o pagamento for realizado por cartões de crédito ou débito o aluno terá acesso à plataforma após a confirmação do pagamento, que costuma ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data da efetivação junto à operadora.

Caso seja pagamento por intermédio de boleto bancário à vista o acesso ocorrerá após a compensação do boleto bancário, que costuma ocorrer no prazo de até 72 (setenta e duas horas) da efetivação do pagamento junto à rede bancária

#### **4. Trancamento de matrícula**

A matrícula poderá ser trancada, a pedido do aluno, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, estando adimplente e tendo cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso.

O trancamento impõe a suspensão dos pagamentos, mantido o vínculo com a instituição.

Superado o período de trancamento e ficando inerte o aluno a matrícula será cancelada automaticamente, independente de requerimento, cabendo ao aluno o pagamento da multa prevista em contrato.

Só será possível 1 (um) trancamento de matrícula durante toda a vigência do contrato.

As demais regras e procedimentos do trancamento serão definidas por Portaria da IES.

#### **5. Cancelamento da matrícula**

O aluno poderá pedir, a qualquer tempo, o cancelamento da matrícula, por meio de e-mail para [atendimento.pos@meucurso.com.br](mailto:atendimento.pos@meucurso.com.br)

O pedido de cancelamento não desobriga o aluno do cumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais, devendo ser observado o pagamento de todas as parcelas devidas até o efetivo cancelamento, inclusive a mensalidade referente ao mês de cancelamento.

Será cobrado percentual de 10% (dez por cento) de multa contratual sob o valor total do contrato, calculado *pro rata*.

Cancelada a matrícula o aluno que pretender reingressar no curso deverá realizar nova matrícula, podendo seus módulos serem reaproveitados se a nova matrícula ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses da data do cancelamento.

### **IX - TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA/ APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

#### **1. Transferência**

O aluno que desejar transferência poderá ser admitido no Meu Curso com a observância das seguintes regras:

- a) Cursar pelo menos dois módulos no programa de pós-graduação do Meu Curso;
- b) Ter equivalência de disciplinas e carga horária do curso de origem, igual ou superior a 360 horas;
- c) Ter deferido, pelo coordenador do curso o aproveitamento dos créditos.

A solicitação de transferência de matrícula poderá ser requerida até a segunda semana do início do módulo que o aluno deverá cursar, com a apresentação da documentação necessária, devendo o aluno pagar o valor equivalente aos módulos faltantes.

## **2. Documentos necessários**

O aluno que requerer a transferência deverá apresentar, de imediato, histórico escolar expedido pela IES de origem, onde deverá constar a data da matrícula; nome das disciplinas e aproveitamento em cada um dos módulos e percentual de presença ou critério de aprovação em cada um dos módulos.

O histórico deverá ser apresentado em versão original ou cópia autenticada, podendo ser encaminhado para o e-mail da coordenação pedagógica, que fará a avaliação do aproveitamento.

Deferido o aproveitamento o aluno deverá encaminhar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para a realização de matrícula, quais sejam:

a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da Declaração de conclusão de curso superior, desde que haja a indicação da data da colação de grau, devendo, neste caso, entregar a cópia do diploma no prazo de 6 (seis) meses, a contar do primeiro dia do semestre letivo;

b) Cópia autenticada do histórico escolar;

c) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópia autenticada do documento de identidade com foto (RG ou CNH);

e) Comprovante de inscrição do CPF;

f) Cópia de comprovante de residência (conta de consumo ou cartão de crédito).

Os documentos deverão ser encaminhados em sua versão física, por correio ou serviço de entrega, para Rua Luís Coelho, 340 – 4º andar – Consolação – São Paulo – SP - CEP 01309-000.

O custo pelo encaminhamento dos documentos será de responsabilidade do aluno.

Caso o aluno não encaminhe algum dos documentos necessários, ou ainda, caso o documento não esteja de acordo com o exigido, a certificação do aluno será realizada como Curso de Extensão.

## **X – METODOLOGIA**

### **1. Material Pré-aula**

Será disponibilizado material de apoio pré-aula no prazo de até 7 (sete) dias antes da transmissão da aula, que será de leitura obrigatória, com a finalidade de proporcionar um aprofundamento dos temas que serão abordados em aula.

O material pré-aula será composto de textos, links de vídeos, roteiro de estudos e bibliografia básica e complementar.

## **2. Videoaulas**

### **2.1 Tempo/Transmissão/Disponibilização**

Cada videoaula terá duração de 2h30 (duas horas e 30 minutos), divididas em 5 (cinco) blocos de 30 (trinta) minutos.

As videoaulas serão transmitidas no formato online e ao vivo, na maioria das vezes.

O aluno poderá confirmar no calendário a transmissão da aula e acompanhar ao vivo.

Após a transmissão ao vivo o vídeo será disponibilizado (em até 12 horas) para acesso do aluno durante todo o tempo do curso, podendo ser assistido por até 3 (três) vezes.

### **2.2 Confirmação de professores**

Temos como regra somente anunciar os professores depois de sua confirmação, contudo, sempre pode haver imprevistos.

Nesses casos a coordenação do curso assume o compromisso de substituir o professor agendado, caso tenha algum problema e não possa assumir a aula, por outro com a mesma expertise, de forma a não prejudicar o andamento do curso.

## **3. Material de apoio**

Eventualmente poderão ser postados materiais pós-aula, utilizados pelo professor durante sua exposição, caso seja autorizada a disponibilização para os alunos, tendo em vista os direitos autorais que neles possam incidir.

## **4. Chats**

Em cada módulo será realizado pelo menos um chat, com data e horário previamente agendados, sob a supervisão do coordenador do curso, que permitirá ao aluno interagir com seus colegas de turma, propondo discussões e resolvendo dúvidas.

## **5. Canais de interação**

O aluno poderá encaminhar suas dúvidas para o e-mail: [duvidas.pos@meucurso.com.br](mailto:duvidas.pos@meucurso.com.br) que serão respondidas pelo time de professores tutores do Meu Curso, no prazo de até 7 (sete) dias.

Somente serão respondidas as perguntas referentes aos temas tratados em aula, sendo vedada qualquer consulta que possa tratar de caso prático real.

## **XI – ATIVIDADES AVALIATIVAS**

### **1. Atividades autoinstrucionais**

As atividades autoinstrucionais integram a carga horária do curso e tem por finalidade complementar o estudo do aluno, estimulando a realização de pesquisas e o desenvolvimento de senso crítico acerca dos temas que foram estudados em sala de aula virtual.

Serão realizadas 4 (quatro) atividades autoinstrucionais por módulo, das quais 2 (duas) serão obrigatórias e corrigidas, devendo pelo menos uma, ser considerada APTA para a aprovação no módulo;

Os professores-tutores avaliarão, nas atividades obrigatórias, a capacidade do aluno de discutir os assuntos propostos e de firmar opinião jurídica acerca do tema, com coerência, coesão e fundamentação jurídica.

#### **1.1 Postagem**

As atividades autoinstrucionais serão disponibilizadas para o aluno no decorrer do módulo e deverão ser postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias do término do módulo, disposto no calendário acadêmico.

#### **1.2 Reprovação**

A reprovação no módulo, que poderá se dar pela ausência de pelo menos uma atividade autoinstrucional declarada APTA ou do não cumprimento da regra de visualização de pelo menos 75% das videoaulas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, implicará no dever do aluno de cursar novamente o mesmo módulo, a título de recuperação.

A aprovação ou reprovação no módulo deverá ser informada no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do módulo, no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Caso o aluno seja reprovado, poderá continuar a cursar o módulo seguinte, devendo contratar o módulo de integração até o final do curso.

### **2. Avaliação final**

Ao final do quarto módulo o aluno será submetido a uma avaliação dissertativa, individual, com consulta a material legislativo, doutrinário e jurisprudencial, envolvendo um assunto discutido em qualquer uma das aulas, de qualquer um dos módulos.

A avaliação tem por finalidade apurar a capacidade de raciocínio jurídico do aluno, verificando a análise e organização do pensamento crítico acerca do assunto sugerido, sendo avaliados a coerência, a coesão e fundamentação jurídica.

Será considerado aprovado o aluno que tiver nota igual ou superior a 7 (sete).

As regras referentes a tempo da avaliação e quantidade mínima de linhas serão informadas quando da aplicação da prova

### **2.1. 1ª Chamada**

O aluno poderá realizar a atividade final (prova) online.

Caso seja autorizado pela legislação, quando da época da aplicação da avaliação final, o aluno poderá realizá-la pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem.

### **2.2. 2ª Chamada**

A segunda chamada estará agendada e constará no calendário acadêmico do curso. Caso o aluno não tenha conseguido realizar a primeira chamada, poderá automaticamente fazer a prova de segunda chamada, sem necessidade de requerimento ou pagamento.

Perdendo o aluno a possibilidade de realizar a prova em primeira ou segunda chamadas, terá atribuída a nota zero, sendo considerado reprovado no curso, cabendo a contratação de um módulo de integração.

Não será considerada a hipótese de terceira chamada, ainda que o aluno tenha justificativas para tal.

### **2.3 Requisitos para aprovação**

#### **2.3.1 No módulo**

Será considerado aprovado no módulo o aluno que tiver pelo menos 75% de presença (que significa ter assistido a pelo menos 75% das videoaulas online disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem) e ter pelo menos uma atividade autoinstrucional considerada APTA.

#### **2.3.2 No curso**

Será considerado aprovado no curso o aluno que concluir todos os módulos com aprovação, que equivale a ter tido pelo menos uma das atividades autoinstrucionais avaliadas como APTA, por módulo, e ter tido pelo menos 75% de visualização nas videoaulas, por módulo; com aprovação na avaliação final, que equivale a ter tido nota igual

---

ou superior a 7(sete) e com aprovação no artigo científico, caso tenha optado por apresentá-lo.

#### **2.4 Revisão da nota**

Na hipótese de o aluno não atingir a nota mínima (7) poderá requerer a revisão da nota atribuída na avaliação no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data da divulgação da nota no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Só será permitida uma única revisão da mesma nota.

#### **3. Resolução de dúvidas**

As dúvidas poderão ser resolvidas pelos professores-tutores, através do e-mail: [duvidas.pos@meucurso.com.br](mailto:duvidas.pos@meucurso.com.br)

#### **4. Módulo de integração**

O módulo de integração, que deverá ser cursado caso o aluno não preencha os requisitos de avaliação do módulo e, por isso, tenha sido reprovado, só poderá ser cumprido, após a efetiva reprovação do aluno.

O módulo de integração permitirá ao aluno assistir novamente às aulas já ministradas e a realizar 2 (duas) atividades autoinstrucionais obrigatórias, seguindo as regras de aprovação previstas no item 2.3 deste Manual.

Cada módulo de integração será contratado à parte e terá valor equivalente a 20% do valor total do curso de Pós-Graduação.

#### **5. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

Não será exigido TCC para a conclusão do curso de Pós-Graduação.

#### **6. Artigo científico**

O artigo científico é facultativo.

Algumas carreiras exigem monografia de final de curso (que equivale a um artigo científico) para o cômputo como título em concursos públicos.

No nosso curso o aluno poderá optar por apresentar artigo científico para a conclusão do curso.

A opção deverá ocorrer entre o terceiro e o quarto módulo do curso de Pós-Graduação e será feita por intermédio de requerimento à coordenação acadêmica do curso.

Se optar pela entrega do artigo científico, cujas regras estarão dispostas no Manual de Artigo Científico, deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) para a aprovação, o que constará em seu certificado.

Caso não seja aprovado, poderá contratar o módulo de integração para artigo científico.

## **XII - ESTÁGIO**

Por não ser exigido pelo Conselho Nacional de Educação e por não constar no projeto pedagógico do curso, não será necessária a realização de estágio obrigatório para a conclusão do curso de Pós-Graduação da UniDomDosco e Meu Curso.

O termo de compromisso poderá ser firmado entre Centro Universitário UniDomBosco, instituição de ensino autorizada pelo MEC para oferta de cursos de Pós-Graduação, constando Meu Curso como parceiro operacional.

## **XIII – EMISSÃO DE CERTIFICADO**

### **1. Requisitos**

Estará apto para receber o certificado o aluno que concluir o curso com aprovação em todos os módulos, que equivale a ter tido pelo menos uma das atividades autoinstrucionais avaliadas como APTA, por módulo e ter tido pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de visualização nas videoaulas, por módulo; com aprovação na avaliação final, que equivale a ter tido nota igual ou superior a 7 (sete) e com aprovação no artigo científico, caso tenha optado por apresentá-lo.

### **2. Prazo**

Preenchidos os requisitos para emissão do certificado o prazo para expedição será de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do resultado final no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

### **3. Antecipação de certificação**

Caso o aluno tenha preenchido os requisitos para a emissão do certificado e consiga demonstrar a necessidade de antecipação da expedição para fins de apresentação do título perante a banca de concursos públicos poderá requerer à coordenação do curso a antecipação da emissão do certificado, desde que comprove ter cumprido todos os requisitos de aprovação e que demonstre a necessidade da antecipação apresentando edital do concurso, aprovação e data para apresentação do título.



O pedido de antecipação, se deferido, adiantará a emissão do certificado para o prazo mínimo de 60(sessenta) dias a partir do deferimento.

## **XIV – EXERCÍCIOS DOMICILIARES/LICENÇA MÉDICA/ABONOS DE FALTAS**

### **1. Exercícios domiciliares**

Com o objetivo de minimizar a perda de conteúdo, ocasionada pelo excesso de faltas, não se enquadrando o aluno nas hipóteses de abono de faltas e, atendendo os requisitos do exercício domiciliar, Meu Curso oferece a aplicação de exercícios domiciliares em situações de licença médica superior a 15 (quinze) dias corridos, conforme disposto no Decreto-Lei 1.044/1969 e na Lei 6.202/1975; licença-maternidade - Lei 6.202/1975 e Lei 12.010/2009.

#### **1.1 Requisitos**

É necessário que o aluno envie para Rua Luís Coelho, 340 – 4.º andar – Consolação – São Paulo – SP - CEP 01309-000 o documento comprovando a causa autorizadora do exercício domiciliar, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, indicando as datas de início e término da licença.

Não serão considerados os pedidos após o período mencionado.

#### **1.2 Fichamento**

Caso o aluno esteja com o módulo em andamento ele deverá realizar as atividades pedagógicas em substituição aos encontros, os quais ficou impossibilitado de frequentar. As atividades pedagógicas consistem na criação de fichamentos referentes às aulas não assistidas.

Fichamento consiste em um texto no qual o aluno imprima o seu entendimento, baseando-se nos materiais disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem, materiais impressos, livros, legislação etc., referentes ao respectivo módulo.

#### **1.3 Prazo**

O prazo para que o aluno realize o fichamento é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data final constante no documento que deu causa a interrupção das atividades acadêmicas.

#### **1.4 Não entrega do fichamento**

Na hipótese de o aluno não entregar o fichamento, ou ainda, o mesmo ser considerado insatisfatório, serão mantidas as faltas serão mantidas, sendo consideradas injustificadas, ocasionando a reprovação na disciplina.

## **2. Licença médica**

### **2.1 Licença médica superior a 15 (quinze) dias corridos**

O documento que ateste a licença pode ser apresentado em original ou cópia simples, legível, contendo:

- Nome completo do paciente;
- Código Internacional de Doenças (CID);
- Assinatura do médico ou dentista sob carimbo, com o número do registro no Conselho Regional de Medicina ou de Odontologia (CRM ou CRO).

### **2.2 Licença-maternidade**

A legislação vigente permite a aluna gestante, a partir do 8.º mês de gestação, o direito a ser assistida pelo regime de atividades domiciliares, de acordo com a Lei 6.202/1975.

A licença se refere apenas ao período de 90 (noventa) dias, que se inicia com a data consignada no atestado médico, ou, a requerimento da gestante, quando do nascimento do bebê.

Durante a licença, a aluna está dispensada de cumprir os prazos das atividades realizadas no AVA e das avaliações presenciais.

No retorno, ela deverá realizar as atividades pedagógicas pós-aula que ocorreram no período de seu afastamento, ocasião em que, será marcada uma data para a realização da avaliação final.

No caso de licença decorrente de adoção, os mesmos direitos e deveres são reconhecidos à mãe, tal qual à gestante, no que tange às atividades pedagógicas pós-aula, avaliações presenciais e exercícios domiciliares.

### **2.3 Licença-paternidade**

Assegurado pela Constituição Federal, em seu art. 7.º, o aluno tem direito a ser assistido pelo regime de atividades domiciliares, por 5 (cinco) dias, a partir do nascimento do bebê.

Começa-se a contar esse prazo a partir do 1.º (primeiro) dia útil.

O direito é válido aos pais naturais e adotivos.

## **XV - ATIVIDADE JURÍDICA**

A contagem do curso de Pós-Graduação Lato Sensu como atividade jurídica dependerá da normatização de cada carreira profissional.

Na Resolução 75/2009 o Conselho Nacional de Justiça considera que o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu será considerado como título no processo seletivo, desde que possua carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e que tenha considerado monografia de final de curso (que poderá ser o artigo científico), computando 0,5 pontos (art. 67, VI, c).

Já para o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução 40/2009, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu será considerado atividade jurídica, valendo um ano no cômputo total, desde que tenha, no mínimo, um ano de duração e 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

#### **XVI - CORPO DOCENTE**

O corpo docente dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* é composto de mais de 50% de mestres e doutores.

Há ainda, o acompanhamento das aulas por professores-tutores, responsáveis pela participação nos chats, debates nos fóruns de discussão, avaliações e *feedbacks*.

Os professores-tutores darão orientação individualizada, através do canal de dúvidas: [duvidas.pos@meucurso.com.br](mailto:duvidas.pos@meucurso.com.br).

#### **XVI - AVALIAÇÕES DOCENTE E INSTITUCIONAL**

Disponibilizaremos um questionário de avaliação docente, que servirá para avaliar, o conteúdo e a didática ministrada.

Ao final do curso será enviado um questionário de avaliação institucional, cujo objetivo é aprimorar cada dia mais nossos cursos.

O preenchimento dos dois questionários: docente e institucional é opcional, mas gostaríamos de contar com sua colaboração.